

EDITAL Nº 326/2017

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE PNPD-CAPES

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do Processo nº 23100.003258/2017-91, torna público o processo seletivo de bolsista para o Programa Nacional de Pós-doutorado – PNPd/CAPES.

1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) título de doutor na área de Ciências Biológicas II, com atuação comprovada por publicações científicas em temas/atividades descritos no **item 6** do presente edital. No caso de não possuir diploma de doutorado, apresentar atestado de conclusão ou de provável defesa;
- b) conhecimentos sólidos na redação científica de projetos e artigos;
- c) demais requisitos e atribuições constantes no capítulo III da Resolução CAPES nº 86/2013;
- d) aceitação total dos termos presentes neste edital e na Portaria nº 086 da CAPES, de 03 de julho de 2013, que trata do regulamento do Programa Nacional de Pós-doutorado.

2. EXIGÊNCIAS DO BOLSISTA PARA COM O PROGRAMA

- a) elaborar relatório de atividades anual a ser submetido para avaliação pelo programa de pós-graduação e encaminhar relatório final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
- b) restituir a CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado;
- c) dedicação às atividades que lhe forem atribuídas.
- d) elaborar relatório de atividades anual a ser submetido à avaliação da comissão coordenadora do programa de pós-graduação, cujo resultado determinará a continuidade da concessão da bolsa ou a sua interrupção;
- e) durante sua permanência no programa, o pós-doutorando bolsista PNPd deverá participar das atividades acadêmicas do PPG Bioquímica/UNIPAMPA, como seminários, bancas de doutorado, mestrado e qualificação, palestras, ministrar disciplinas na graduação e/ou pós-graduação em conjunto com o professor responsável, participar da orientação de alunos de graduação e de pós-graduação, obedecendo a regulamentação da UNIPAMPA;
- f) engajar-se nas atividades do projeto de pesquisa ao qual seu plano de trabalho está vinculado. É importante e desejável que o bolsista selecionado, por meio de seu projeto de pesquisa, fortaleça e amplie a linha de pesquisa a qual estiver associado, demonstrando independência científica e possibilitando maior interação com grupos de pesquisa locais, nacionais e internacionais;

- g) propiciar, por meio de seu projeto de pesquisa, o desenvolvimento e a implantação de novas técnicas às linhas de pesquisa do PPG Bioquímica;
- h) publicar os resultados obtidos como bolsista PNPd em, pelo menos, um artigo em revista classificada obrigatoriamente entre os estratos B1 e A1 no Qualis da CAPES (área de Ciências Biológicas II);
- i) participar regularmente de eventos científicos no País e/ou no exterior;
- j) toda a produção intelectual do pós-doutorando, durante sua permanência no programa, deverá fazer referência à sua filiação ao PPG Bioquímica/UNIPAMPA.

3. VALOR DA BOLSA E DURAÇÃO

A bolsa PNPd/CAPES engloba dois aportes financeiros distintos: a bolsa mensal e o pagamento e recursos de custeio anual. A bolsa mensal consiste no pagamento de mensalidades de **R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)** diretamente ao bolsista e tem duração de 12 meses, renováveis por mais 12 meses. Após esse período, o bolsista deverá submeter-se a novo processo de seleção.

4. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

A inscrição do candidato deverá ser feita no período de **13 de novembro de 2017 a 27 de novembro de 2017**, enviando a documentação necessária à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Bioquímica por correio eletrônico (ppgbioq.unipampa@gmail.com). O registro da inscrição será confirmado aos candidatos por *e-mail*.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

- a) cópia digital do diploma de doutorado (ou ata comprobatória da defesa de tese, ou declaração do programa atestando a defesa ou data da provável defesa da tese) obtido em Programa de pós-graduação credenciado pela CAPES;
- b) cópia digital do histórico escolar da pós-graduação;
- c) currículo Lattes atualizado;
- d) planilha de avaliação (anexo I) devidamente preenchida e assinada pelo candidato, devendo constar o contato telefônico e eletrônico do candidato (*e-mail*);
- e) *link* para o currículo Lattes ou, para pesquisadores estrangeiros, o anexo III da Portaria CAPES nº 086 de 03/07/2013 devidamente preenchido, disponível no endereço http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf;
- f) cópia da carteira de identidade com CPF para brasileiros; e cópia do documento nacional de identificação ou passaporte para estrangeiros;
- g) resumo do projeto de pesquisa (máximo de 3.000 caracteres, considerando espaços) em consonância com os objetos de estudo, enfoques e/ou abordagens de uma das linhas de pesquisa do PPG Bioquímica, que podem ser consultadas no *site* do programa (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/>);
- h) o nome do provável supervisor do pós-doutorando deverá ser indicado, havendo necessidade de concordância formal prévia deste com a proposta de projeto, por meio de carta assinada e dirigida ao PPG Bioquímica.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado por uma comissão julgadora composta pelo coordenador (ou substituto) do programa de pós-graduação e por outros 02 (dois) membros pesquisadores orientadores no PPG Bioquímica, e compreenderá as seguintes etapas e critérios de análise e julgamento:

Perfil exigido:

Considerando a ampla abrangência das atividades a serem desenvolvidas, busca-se um candidato altamente motivado e organizado, com perfil colaborativo e interdisciplinar, que detenha comprovada experiência no estudo de uma ou ambas as linhas de pesquisa existentes no PPG Bioquímica. Deseja-se que o candidato apresente habilidades e experiência na elaboração e redação de textos científicos para publicação de artigos em língua inglesa e captação de recursos externos.

Etapas e critérios de análise:

O processo de seleção compreenderá etapas/critérios de avaliação do projeto de pesquisa e avaliação do currículo e produção científica, sendo aferidas notas para cada um dos itens relacionados. A pontuação final de cada candidato será aferida pela média ponderada das notas atribuídas para cada item. Em caso de igualdade de pontuação, será utilizada, como critério de desempate, a maior pontuação obtida pelo candidato no item I.

O processo seletivo para bolsa de pós-doutorado a que se refere este edital será realizado em duas etapas: (i) análise do *curriculum* Lattes ou equivalente (70%), conforme planilha do anexo I; (ii) análise do projeto de pesquisa (30%).

Primeira etapa: avaliação de currículo

O currículo atualizado do candidato será julgado pela comissão de avaliação e pontuado de 0 (zero) a 10 (dez), conforme documentação apresentada de acordo com os seguintes critérios: qualidade da produção científica dos últimos 5 anos e sua vinculação com as áreas de concentração que atendam às linhas de pesquisa do PPG Bioquímica.

Segunda etapa: projeto de pesquisa

O projeto de pesquisa deverá ser elaborado em consonância com objetos de estudo, enfoques e/ou abordagens das linhas de pesquisa do PPG Bioquímica, que podem ser consultadas no *site* do programa (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbiog/>), por um período mínimo de 02 (dois) anos. Para aprovação, o candidato deverá obter a nota mínima de 07 (sete) pontos numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), obtida pela média ponderada dos pontos atingidos nos dois itens avaliados. Será indicado para receber a cota de bolsa PNPd o(s) candidato(s) que, preenchendo os requisitos necessários, obtiver(em) as maiores pontuações finais atribuídas pela comissão de avaliação.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Serão divulgados os resultados preliminares até 08/12/2017, e o resultado final será publicado até 12/12/2017 no *site* do Programa de Pós-graduação em Bioquímica da Universidade Federal do Pampa (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbiog/>), conforme cronograma constante no item 8 deste Edital.

8. CRONOGRAMA GERAL

Período de inscrições: 13/11/2017 a 27/11/2017.

Análise de documentos: 28 e 29 de novembro de 2017.

Divulgação das inscrições homologadas: 30 de novembro de 2017.

Período para recursos: 01/12/2017 a 04/12/2017.

Divulgação final das inscrições homologadas: 05 de dezembro de 2017.

Período de seleção: 06/12/2017 a 07/12/2017.

Divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo: 08 de dezembro de 2017.

Prazo para solicitação de recursos: 09/12/2017 a 11/12/2017.

Divulgação do resultado final: 12 de dezembro de 2017.

Implementação da bolsa e início das atividades: 02 de janeiro de 2018.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta chamada podem ser obtidos diretamente com o Coordenador do PPG Bioquímica-UNIPAMPA, pelo *e-mail* ppgbioq.unipampa@gmail.com.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ingresso de recursos deve ser realizado para o e-mail do Programa de Pós-graduação em Bioquímica, no endereço ppgbioq.unipampa@gmail.com até o dia 11/12/2017.

Aplicar-se-ão as regras constantes da Resolução CAPES nº 86/2013 e demais normas da CAPES que tratam de bolsas no que couber. O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Bioquímica da UNIPAMPA reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Bagé, 08 de novembro de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

ANEXO I

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA - UNIPAMPA - Edital PNP/CAPES
PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS**

Instruções:

1. Preencha os campos coloridos em números arábicos, com a casa decimal determinada por vírgula (quando houver).
Ex: Três anos e meio = digite "3,5" (sem as aspas).
2. Para saber os fatores de impacto das revistas indexadas, consulte o site <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>
3. Após preencher os campos correspondentes as suas atividades, salve e imprima a planilha.
4. Coloque seu nome por extenso, a data e assinie.
5. Esta planilha deverá ser encaminhada via e-mail, com a assinatura do candidato, acompanhada da DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Pós-Graduação <i>Formação científica: (informe o tempo em anos ou fração de ano).</i>	anos		Pontos
	número		Pontos
Especialização na área (duração mínima 360 horas)	1		5,00
Especialização em outra área (duração mínima 360 horas)	1		2,50
Mestrado concluído na área	1		7,00
Doutorado em andamento na área (com previsão de defesa apresentada)	1		8,00
Doutorado concluído na área	1		10,00
Mestrado concluído em outra área	1		5,00
Doutorado em andamento em outra área (com previsão de defesa apresentada)	1		4,00
SUBTOTAL			

Atuação profissional (Docência orientada NAO tem pontuação válida para esse item) <i>Docência: (informe em número de créditos; cada crédito equivale a 15hs/aula); máximo de 20 créditos nesse item</i>	créditos		Pontos
	número		Pontos
Docência no magistério superior (exceto docência orientada)	15		3,30
Docência no Ensino Básico ou Profissionalizante (exceto estágio curricular)	15		0,15
SUBTOTAL			
SUBTOTAL			

Produção Acadêmica

Artigos aceitos ou publicados - primeiro autor (serão considerados aqueles que já apresentarem DOI publicado). FI: Fator de Impacto (JCR)	número		Pontos
	número		Pontos
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis A1 OU F.I. $\geq 5,0$	1		20,00
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis A2 OU $5,0 > F.I. \geq 3,36$	1		17,00
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B1 OU $3,36 > F.I. \geq 2,26$	1		15,00
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B2 OU $2,26 > F.I. \geq 1,34$	1		10,00
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B3 OU $1,34 > F.I. \geq 0,9$	1		7,50
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B4 OU $0,9 > F.I. \geq 0,45$	1		5,00
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B5 OU $F.I. < 0,45$	1		2,50
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis C ou sem Qualis OU sem F.I.	1		1,50
SUBTOTAL			
SUBTOTAL			

Artigos aceitos ou publicados - coautor (serão considerados aqueles que já apresentarem DOI publicado)	número		Pontos
	número		Pontos
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis A1 OU F.I. $\geq 5,0$	1		10,00
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis A2 OU $5,0 > F.I. \geq 3,36$	1		8,50
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B1 OU $3,36 > F.I. \geq 2,26$	1		7,50
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B2 OU $2,26 > F.I. \geq 1,34$	1		5,00
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B3 OU $1,34 > F.I. \geq 0,9$	1		3,75
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B4 OU $0,9 > F.I. \geq 0,45$	1		2,50
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B5 OU $F.I. < 0,45$	1		1,25
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis C ou sem Qualis OU sem F.I.	1		0,25
SUBTOTAL			
SUBTOTAL			

Artigos submetidos como primeiro autor no último ano (deve apresentar comprovante atualizado da submissão)	número		Pontos
	número		Pontos
Primeiro autor em artigo submetido em revista indexada Qualis A1 ou A2 OU F.I. $\geq 3,36$	1		2,00
Primeiro autor em artigo submetido em revista indexada Qualis B1 ou B2 OU $3,36 > F.I. \geq 1,34$	1		1,50
Primeiro autor em artigo submetido em revista indexada Qualis B3, B4 ou B5 OU $1,34 > F.I. \geq 0,45$	1		1,00
Primeiro autor em artigo submetido em revista Qualis C ou sem Qualis OU sem F.I.	1		0,50
SUBTOTAL			
SUBTOTAL			

Artigos submetidos como coautor no último ano (deve apresentar comprovante atualizado da submissão)	número		Pontos
	número		Pontos
Coautor em artigo submetido em revista indexada Qualis A1 ou A2 OU F.I. $\geq 3,36$	1		1,00
Coautor em artigo submetido em revista indexada Qualis B1 ou B2 OU $3,36 > F.I. \geq 1,34$	1		0,75
Coautor em artigo submetido em revista indexada Qualis B3, B4 ou B5 OU $1,34 > F.I. \geq 0,45$	1		0,50
Coautor em artigo submetido em revista Qualis C ou sem Qualis OU sem F.I.	1		0,25
SUBTOTAL			
SUBTOTAL			

Livros publicados com ISBN	número		Pontos
	número		Pontos
Livro publicado por Editora com Conselho Editorial Internacional	1		20,00
Livro publicado por Editora com Conselho Editorial Nacional	1		10,00
Livro publicado por Editora com Conselho Editorial Local	1		5,00
Capítulo de livro publicado por Editora com Conselho Editorial Internacional	1		10,00
Capítulo de livro publicado por Editora com Conselho Editorial Nacional	1		5,00
Capítulo de livro publicado por Editora com Conselho Editorial Local	1		2,00
SUBTOTAL			
SUBTOTAL			

Projetos aprovados com financiamento (captação de recursos)- como Coordenador de projeto	número		Pontos
	número		Pontos
Recém Doutor	1		10,00
Pesquisador Gáuche ou equivalente	1		10,00
Projetos CAPES e/ou CNPq	1		15,00
Outras agências de fomento	1		5,00
SUBTOTAL			40,00
TOTAL			

Declaração:
DECLARO que as informações aqui prestadas são verdadeiras, e que estou ciente e concordo com as condições de preenchimento estabelecidas nos itens 1 a 5 descritos acima.

Nome do Candidato:
Data e Assinatura: